



**Secretaria de Administração**  
**Unidade de Suprimentos**

**ESCLARECIMENTO**

Resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolados ao edital de Credenciamento nº 159/2012.

- 1) Com relação a comprovação da boa saúde financeira, onde questiona-se os índices exigidos, informamos que o subitem 6.2 "n" foi suprimido, conforme errata publicada em 12/12/2012.
- 2) Com relação à exigência do subitem 6.4 do edital, deve ser atendida de modo que a comissão possa identificar o nº do CNPJ do proponente.
- 3) De acordo com o item 5.1 do Termo de Referência, compete à credenciada, creditar diariamente, em conta específica do Município, o valor da arrecadação diária e efetuar o respectivo débito.
- 4) A instituição deverá disponibilizar as modalidades de pagamento através de: autoatendimento, internet e nos caixas do banco, não havendo possibilidade de escolha da modalidade, haja vista, que tais formas de operação fazem parte do objeto do Credenciamento, conforme disposto no item 2 do edital.

Joinville, 12 de dezembro de 2012

  
Daniela Civinski Nobre  
Coordenadora da Área de Licitações.